

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01406/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo Administrativo nº 23290.001475/2024-86

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01406/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS , inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.090/0001-83, com sede à Av. Rio Grande do Norte, nº 88. Natal/RN, doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.001475/2024-86 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01406/2025 Oriunda do Pregão nº 90014/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 01406/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 14/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer [Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.](#)

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1 Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, no percentual de 6,82%, conforme previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de 12/2024 a 03/2026.

3.2. O valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor Total
33	Colete ESPORTIVO, Material 100% Poliéster Trilobal, Modelo Dupla Face, Cor Verde (Interno) E Vermelho (Externo), Tamanho Único, Uso Esportivo, Características Adicionais Logotipo do IFS nos dois lados, Elásticos Laterais, Sem Bolso, com impressão da logomarca do IFS ao lado esquerdo do peito. Unidade: Conjunto com 10 peças	67	R\$ 229,66	R\$ 15.387,22
94	Uniforme para FUTSAL masculino personalizado do IFS com 14 peças, camisas em tecido Suplex alta compressão com estampa total em transfer, elástico reforçado, e calções em lycra e meião de polyamida para futsal pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, camisas e calções nos tamanhos: 04-P, 5-M, 02-G, 01-GG , numerados de 1 a 12, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido, com logomarca do IFS e com estampa total em transfer. referência comercial TOPPER, PENALTY, UMBRO ou de melhor qualidade. Conforme modelo em anexo.O número deve ser colocado no centro da camiseta, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números deve contrastar com a cor e o brilho das camisetas. O número deve ter , no mínimo, 15cm de altura no peito e 20cm de altura nas costas. A faixa que forma os números deve ter, no mínimo, 2cm de largura. O número dos jogadores deve estar repetido na perna direita do calção. O número no calção deve ter de 4 a 6cm de altura e a faixa que forma o número deve ter, no mínimo, 1cm de largura. Cada conjunto de uniforme terá uma cor predominante diferente, a fim de que os dois conjuntos	36	R\$ 950,70	R\$ 34.225,20

	solicitados não sejam exatamente iguais. Unidade: Conjunto			
95	Uniforme para FUTSAL feminino; modelo babylook, personalizado do IFS com 14 peças, camisas em tecido Suplex alta compressão com estampa total em transfer, elástico reforçado, e calções em lycra e meião de polyamida para futsal pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, camisas e calções nos tamanhos: 04-P, 5-M, 02-G, 01-GG , numerados de 1 a 12, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido, com logomarca do IFS e com estampa total em transfer. referência comercial TOPPER, PENALTY, UMBRO ou de melhor qualidade. Conforme modelo em anexo.O número deve ser colocado no centro da camiseta, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisetas. O número deve ter , no mínimo, 15cm de altura no peito e 20cm de altura nas costas. A faixa que forma os números deve ter, no mínimo , 2cm de largura. O número dos jogadores deve estar repetido na perna direita do calção. O número no calção deve ter de 4 a 6cm de altura e a faixa que forma o número deve ter, no mínimo, 1cm de largura.Cada conjunto de uniforme terá uma cor predominante diferente, a fim de que os dois conjuntos solicitados não sejam exatamente iguais. Unidade: Conjunto	35	R\$ 1.004,11	R\$ 35.143,85
96	Uniforme Profissional Componentes: Camisas 18 Manga /Curta , 02 Manga /Longa Calção:20 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Futebol De Campo ,	10	R\$ 1.228,43	R\$ 12.284,30

	Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo			
97	Uniforme Profissional Componentes: Camisas:14 Regatas, Calção:14. , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Características Adicionais: Personalização /Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Voleibol , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo	35	R\$ 769,11	R\$ 26.918,85
Total				R\$ 123.959,42

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.

4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.

Aracaju, 23/04/2026

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2026.05.06 13:04:29 -03'00'

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
REITORA/IFS

S DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS:29427090000183
Assinado de forma digital por S DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS:29427090000183
Dados: 2026.05.04 14:50:43 -03'00'

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E
SERVICOS

CNPJ: 29.427.090/0001-83